

MARICÁ
Ayrthon Caldeira Dias
Ayrthon Caldeira Dias - OFICIAL

MATRÍCULA Nº 43.289

19 de julho de 1985

Imóvel:- Lote nº 18 da quadra nº 187, do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste município, com área de 480,00m², medindo 12,00m de frente para a rua 50; 12,00m de fundos para o lote 35; 40,00m pelo lado direito para o lote 19; 40,00m pelo lado esquerdo com o lote 17.

Proprietário:- PETER KRASKOVIC, iugoslavo, casado, alfaiate, residente a rua Laura de Araujo, 103, aptº 307, C. Nova - Est. da Guanabara Regº Antº Lº 3-Q, fls.194v/195, sob o nº 23.679.

R - 1 - 43.289 - Prot.55.081 - 19/07/85.- Transmitedente:- PETER KRASKOVIC e sua mulher Maria Lindinalva Kraskovic, casados sob o regime/da separação de bens, ele neste ato por ela assistido, ele iugoslavo alfaiate, identidade nº 2539263 RE 1018607 SRE-GB, inscrito no CPF nº 111.167.497/34, ela brasileira, do lar, identidade nº 41024, Séie 046 M.T., inscrito no CPF nº 539.358.297/87, residente na rua Laura de Araujo, 103/307-RJ. **Adquirente:-** GUSTAVO MOTA TAVARES DO COUTO, brasileiro, naturalizado, solteiro, maior, professor, identidade nº 314.031 IPF, inscrito no CPF nº 079.660.087/20, residente em Itaipuaçu, 3º distrito deste município. **COMPRA E VENDA.** Público de 16/07/85. Cartório do 2º Ofício de Maricá, Lº 190, fls.95/96v. Preço: Cr\$.360.000. O imposto de transmissão inter-vivos foi recolhido no Banerj, agência/Maricá, em data de 01/07/85, conforme guia protocolada sob o nº 4.27/002171-4, na 1ª IRF-Maricá. Dou fé. Aux. Resp. *[Assinatura]* O Oficial *[Assinatura]*

R - 2 - 43.289 - Prot.279.589 - 07/07/2020:-

Transmitedente:- Espólio de GUSTAVO MOTA TAVARES DO COUTO, CPF nº 079.660.087-20.- **Adquirente:-** NORBERTO MOTA TAVARES DO COUTO, brasileiro, casado, professor aposentado, CPF nº 099.320.547-04, RG 738.051, IPF, domiciliada na RUA 90, lote 08, quadra 509, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá/RJ.- **HERANÇA.-** Formal de Partilha, de 14/11/2019, Cartório da 1ª Vara Cível Comarca de Maricá/RJ, julgado por sentença de 31/05/2019, da MMª Juíza de Direito Drª. Luciana Estiges Toledo, transitado em julgado.- **Avaliação:-** R\$7.000,00. Fica pertencendo ao herdeiro o imóvel objeto desta matrícula. O I.T.D., devido pela presente, foi pago no Banco Bradesco, em 16/08/2016, sobre o valor tributável de R\$25.560,00, pagando de imposto R\$1.022,40, consoante guia protocolada sob nº 5.33.116691-1, na Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro. Certifico mais, que o presente registro foi efetuado em atendimento à requisição feita pela MMª Juíza de Direito Drª. Luciana Estiges Toledo, do Cartório da 1ª Vara Cível Comarca de Maricá/RJ, respaldado no Art. 178, inciso IV, alínea

Continua...

Continuação...

"a" da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, c. c. com a Lei Complementar nº 06/77, e considerando os termos da Lei nº 1.694 de 10/08/90 (publicada no D.O. de 14/08/90, isento de emolumentos). Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$15.000,01 até R\$30.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$0,00); FETJ (R\$0,00), LEI 6370/2012 (R\$0,00), FUNDPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$0,00), totalizando R\$0,00. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDKS 57190 PTK. Dou fé. Aux. Resp. Oficial: **ARTHUR CARLOS MAIATTO DIAS** Substituto - MAT. 94/0031

R - 3 - 43.289 - Prot. 283.631 - 22/09/2020:-

Transmitente:- NORBERTO MOTA TAVARES DO COUTO, e sua mulher CONSUELO ORTIZ TAVARES DO COUTO, casados em 18.03.1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ambos professores aposentados, portadores das carteiras de identidade nºs ele 738.051, IPF e CNH/RJ nº 00991947410, expedida pelo Detran/RJ, em 26/11/2018, e CPF nº 099.320.547-04, ela 02404586-6, IPF/RJ, expedida em 21/07/1995, e CPF nº 331.793.447-68, residentes e domiciliados na Rua 90, lote 08, quadra 509, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá-RJ.

Adquirente:- CAROLINE ANDRE DIAS, brasileira, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 206297806, DIC-DETRAN/RJ e CNH/RJ nº 06045227819, expedida pelo Detran/RJ, em 01/08/2018, e CPF nº 099.191.367-19, casada em 06.10.2017 com CARLOS DANIEL DIAS ANDRÉ, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ele identidade nº 206957, OAB/RJ, expedida em 17/11/2017, e CPF nº 085.798.257-50, residente e domiciliada na Rua 85, lote 15, quadra 457, Jardim Atlântico, Itaipuaçu, Maricá-RJ.- **COMPRA E VENDA.** Público de 04/09/2020, 2º Serviço Notarial de Maricá, Lº 559, fls. 013. Preço R\$50.000,00. O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco Santander, agência 44390, em 19/08/2020, sobre o valor tributável de R\$115.000,00, pagando de imposto R\$2.300,00, consoante guia protocolada sob o nº 45409/2020 na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$100.000,01 até R\$200.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.726,35); FETJ (R\$336,05), LEI 6370/2012 (R\$32,85), FUNDPERJ (R\$84,01); FUNPERJ (R\$84,01); FUNARPEN (R\$67,21); Mutua/ACOTERJ (R\$0,00),

Continua . .

AYRTON CALDEIRA DIAS -MAT 06-2942 OFICIAL

Continuação...

ISS (R\$34,26); totalizando R\$2.364,74. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EDNW 80422 ZEJ. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTON CARLOS MAIATTO DIAS
Substituto - MAT 94/0031

AV - 4 - 43.289 - Prot.297.758 - 19/11/2021:- Certifico que no lote retro supra descrito, foi construído por sua proprietária CAROLINE ANDRE DIAS, uma casa residencial, constituída de 01 sala, 02 quartos, sendo 01 suite, 02 banheiros, 01 circulação, 01 cozinha, 01 varanda e 01 área de serviço; perfazendo área total construída de 82,72m² nos termos do requerimento datado de 13/10/2021, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª Via n° 23035/2021, processo n° 195133, da Prefeitura Municipal de Maricá em 07/10/2021. Deixa de apresentar a CND para com o I.N.S.S., conforme provimento da CGJ n° 41/2013. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EDYS 78390 CLU. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

EDUARDO CARVALHO DA SILVA
Substituto - Mat 94/8191

AV - 5 - 43.289 - Prot.304.722 - 19/05/2022:- Certifico que, em atenção ao requerimento de CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA, datado de 29/04/2022, que fica aqui arquivado, juntamente com a certidão de Numeração Predial Oficial n° 2022/0043708, expedida pela Prefeitura Municipal de Maricá-RJ, em data de 30/03/2022, procedo a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está localizado na RUA CINQUENTA, n° de porta 2034, e inscrito na P.M.M., sob o n° 073.401. Selo de Fiscalização Eletrônico N° EECZ 40768 MCH. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

R - 6 - 43.289 - 304.721 - 19/05/2022: - COMPRA E VENDA -
Transmitente(s): CAROLINE ANDRE DIAS, brasileira, autônoma, portadora da carteira de Identidade n° 20.629.780-6, DETRAN/RJ, inscrita no CPF n° 099.191.367-19, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/10/2017, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge CARLOS DANIEL DIAS ANDRÉ, brasileiro, advogado, portador da carteira de Identidade n° 11.849.376-6, DETRAN/RJ, inscrito no CPF n° 085.798.257-50, residentes e domiciliados na Rua Oitenta e Cinco, s/n°, Lote 15, Quadra 457, Jardim Atlântico Leste, Itaípuçu, Maricá-RJ. **Adquirente(s):** CARLOS EDUARDO VIANNA NASCIMENTO, brasileiro, autônomo,

portador da carteira de Identidade nº 206041600, DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 100.087.837-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/01/2011, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, SUELLEN REIS NUNES NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da carteira de Identidade nº 21.488.411-6, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 112.689.527-02, residentes e domiciliados na Travessa Francisco Esteves, Nº 248, Casa 01, Engenhoca, Niterói-RJ. **TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017, nº0010306339, firmado em 20/04/2022, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97. VALOR - R\$360.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$172.000,00, em moeda corrente do país; e R\$288.000,00, mediante financiamento obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - o imposto de transmissão devido pela presente, foi pago pela guia nº 57927/2022, no valor de R\$7.200,00. Valor de avaliação de R\$360.000,00, em 02/05/2022, Banco 33. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EECZ 40/69 CFM. Dou fé. Escrevente.**

MARCELO BITTENCOURT
RESP. PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

R - 7 - 43.289 - Prot. 304.721 - 19/05/2022; - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Devedores/Fiduciários:- CARLOS EDUARDO VIANNA NASCIMENTO, brasileiro, autônomo, portador da carteira de Identidade nº 206041600, DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 100.087.837-64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 07/01/2011, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge, SUELLEN REIS NUNES NASCIMENTO, brasileira, do lar, portadora da carteira de Identidade nº 21.488.411-6, DETRAN/RJ, inscrita no CPF nº 112.689.527-02, residentes e domiciliados na Travessa Francisco Esteves, Nº 248, Casa 01, Engenhoca, Niterói-RJ. - Credora/Fiduciária:- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, São Paulo/SP. - TÍTULO - INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4380/1964 e 5049/1966, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9514/1997 e LEI 13465/2017, firmado em 20/04/2022, com caráter de escritura Pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- VALOR: R\$288.000,00 - Resgate em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$3.105,82, a taxa nominal de juros de 10,9259% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,4900% ao ano, vencível a primeira delas em 20/05/2022.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel

Continua . . .

MARCELO BITTENCOURT - MAT. 94/2067 - RESP. PELO EXPEDIENTE

Continuação...

cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições do contrato. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EECZ 40770 RFV. Dou fé. Escrevente. . . O Responsável pelo Expediente:

MARCELO BITTENCOURT
RESP PELO EXPEDIENTE
MAT 94/2067

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,23**

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 40,23**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br